CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 75/86. Apresentada em 20/10/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 377/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 06/11/86.

Sessão realizada dia 24/10/86.

Autoria do Vereador: SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 24/10/86

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o Adiante firmado, *Vereador com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições, requer a Mesa, que envie ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal-Nesta-Pr., Mostrando a especial necessidade de se proceder a construção de CRECHES, nos Jardins Castelo e Parque dos Pioneiros, neste Município. Proporcionando assim, um atendimento às famílias residentes nos referidos Jardins, que trabalham e não tem onde deixar seus filhos, durante o dia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de Outubro do ano de 1.986.

SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA
- Vereador - Autor -